

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO N. 0022/2016**

Aprova a servidora Denise Imbroisi para exercer a função de Decana de Planejamento e Orçamento.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, em sua 437ª Reunião, realizada em 25/11/2016, considerando o disposto no parágrafo primeiro do artigo 25, Seção II do Estatuto da UnB, publicado no DOU n. 7, de 11/1/1994; parágrafo único do artigo 20 Seção II do Regimento Geral da UnB, publicado no DOU de 25/4/2001; e o constante dos autos do processo n. 23106.100754/2016-51,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Aprovar o nome da servidora Denise Imbroisi para exercer a função de Decana de Planejamento e Orçamento da Universidade de Brasília.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Márcia Abrahão Moura  
Reitora

Brasília, 29 de novembro de 2016.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Abrahao Moura, Reitora da Universidade de Brasília**, em 30/11/2016, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0639927** e o código CRC **919F2F79**.

C/ Cópia: Especificar as unidades para as quais foram distribuídas a resolução.

Referência: Processo nº 23106.100754/2016-51

SEI nº 0639927